

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Relatório SEI-GDF n.º 47/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 040/2021 – DECOMP/DA

Obj.: Registro de Preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento de brinquedos para parquinhos infantis, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como objeto registro de preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento de brinquedos para parquinhos infantis, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

O P.E nº 040/2021 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 21 de janeiro de 2022, com abertura do certame prevista para o dia 02 de fevereiro de 2022.

No dia 27 de janeiro de 2022, foi apresentado o presente pedido de esclarecimento, conforme documento (78830659).

2. DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXXX fez a seguinte indagação:

"Tivemos acesso ao edital acima apontado, que tem como objeto aquisição e parquinhos equipamentos e o arquivo que contém o descritivo e fotos dos equipamentos, vimos que o mesmo está quase ilegível. O arquivo que contém o descritivo é o número 5. Há possibilidade de nos ser enviado arquivo que esteja com qualidade melhor para que possamos compreender corretamente as especificações dos equipamentos?"

É o breve relatório.

4. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, no termo do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (78831185).

Em resposta, a área demandante exarou o Despacho NOVACAP/DE/DETEC/DITEC/SEARQ (79086695) nos seguintes moldes:

Resposta da Área Técnica:

"Informamos que o documento denominado "Manual de Recebimento", possui tabela de "Listagem de Documentos" cuja coluna "NOME DO EQUIPAMENTO" destina-se tão somente a indicar o nome dos equipamentos a serem considerados, e as figuras são complemento a essa informação, entretanto figuram apenas com o intuito de identificação gráfica mínima do equipamento indicado no projeto, e não implicam em nada a compreensão das especificações dos equipamentos."

Assim, a referida resposta da área técnica abrange completamente os esclarecimentos da Requerente.

5. CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento, ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e www.licitacoes-e.com.br.

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7, Chefe do Departamento de Compras**, em 01/02/2022, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **79105830** código CRC= **E3B9C9E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF